



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, EM 18 DE ABRIL DE 2008.

5 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito, às dez horas, na sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a segunda Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Marilda Pimenta de Melo, Carlos Henrique Figueiredo Alves, Sérgio Roberto Araújo e seu suplente, Osvaldo Cruz, Antonio Maurício Castanheira, Cesar Correa, Wanderley Freitas Lemos, Leila Marques, Mariane Amendola, Leydervan Xavier e seu suplente José Antonio Peixoto, Luiz Claudio Rodrigues, Paulo Félix, Edison Carrielo e o suplente Marcelo do Nascimento Reis. Justificou sua ausência o conselheiro Nilton Costa e o conselheiro Francisco Madureira. Como convocado, esteve presente o senhor Jorge Carlos Jourdan, da UAUDI. E ainda como convidados, o Professor Pedro Manuel Callas Pacheco e a senhora Célia Machado.

10 O Senhor Presidente deu início à sessão, abrindo o Expediente Inicial com a análise da ata da primeira sessão de 2008 para aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade. Passando-se então à Ordem do Dia o Senhor Presidente inverteu os itens, pois o 2.1 – Homenagem ao aluno Leonardo de Souza Silva, aguardava-se ainda a chegada dos familiares. Passou-se ao item 2.2 - Prestação de Contas 2007 – Relatório de Gestão, quando o Senhor Presidente informou que a Auditoria Interna do CEFET/RJ já havia emitido um parecer favorável, dizendo que a Instituição tinha sido a primeira a ser auditada sobre o exercício de 2007, e o documento estava transparente e dentro da legalidade. Disse que o relatório estava bastante transparente para que se tivesse noção de como o recurso fora aplicado. Citou o quadro de diárias e passagens, chamou atenção para os programas de bolsas – PIBIC e PIBIT – e os valores investidos, e ainda para os equipamentos lotados nas unidades de Maria da Graça e Nova Iguaçu. Neste momento, o conselheiro Leydervan questionou se existia alguma dificuldade para elaboração do Relatório, no sentido de que se pudesse ajudar com as informações. A servidora Célia Machado relatou que a dificuldade era justamente adquirir em tempo hábil esse compromisso dos dirigentes quanto às informações complementares para a elaboração do Relatório. A conselheira Leila indagou que, como gestora das melhorias de infraestrutura do SIMEC havia um formulário a preencher e ainda sentia dificuldades quanto a isso. Considerou que era preciso haver algum intercâmbio entre as áreas, porque ela como gestora tem respondido de forma afirmativa, ou melhor, dizendo que estava “tudo bem”, mas que na verdade não tinha conhecimento de que realmente estivesse tudo de acordo. Neste momento, o Senhor Presidente apresentou o senhor Pedro Manuel Callas Pacheco, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, informando que ele seria o novo diretor interino, já que a Diretora Lillian Martins da Motta havia solicitado exoneração do cargo. Informou que o docente Pedro Manuel seria o responsável pelo SIMEC com relação às ações da pós-graduação. A servidora Célia Machado esclareceu que o SIMEC fora implantado de forma muito rápida e ainda precariamente, imposto pelo TCU e teve que ser informatizado, precisando de aperfeiçoamento de muitos dados. Por isso, ela tinha consciência da precariedade que foi no exercício de 2007. A servidora Célia observou que o sistema puxava dados do SIAPE e ia inserindo as transformações físicas. Exemplificou algumas procedimentos como abertura de um processo, licitação e o andamento do serviço, informando que muitas

15

20

25

30

35

40

45

vezes um processo estava em andamento, mas não se tinha a visibilidade disso, dando a impressão de que estaria sem produtividade, o que poderia não ser real. Disse que a partir de 2008 estava começando a ser estudado um procedimento melhor para esta ação. O conselheiro Osvaldo perguntou se a inclusão era de forma descritiva. A servidora Célia disse que se poderia incluir o que se tinha no momento, mês a mês e a finalização se daria somente ao final do ano. O conselheiro Leydervan indagou se o sistema apresentava em cima do percentual de meta que teria sido atribuído pelo gestor, conforme era feito para o PROAP. A servidora Célia respondeu que havia dois sistemas distintos. A lógica do TCU era para criar metas físicas e havia também uma preocupação em executar o PROAP. Continuou, dizendo que iria saber como vinha sendo feito esse trabalho com a CAPES, pois não havia cooperação, reafirmando ser dois sistemas distintos. O SIMEC cuidava da parte qualitativa dentro de uma proposta orçamentária. O conselheiro Leydervan disse que havia uma indicação no coleta CAPES, e que se deveria ter uma visibilidade, uma compatibilidade, ou seja, qual a inserção desse cruzamento, sugerindo que para que houvesse uma evolução no cruzamento desses elementos a Instituição se antecipasse. A servidora Célia disse que ainda não havia previsão para o trabalho deste ano de 2008. E, para esclarecer as argumentações da servidora e conselheira Leila observou que as atribuições dentro do Serviço de Engenharia realmente demandavam um esforço muito grande por conta das unidades e a equipe da DIRAF tinha conhecimento disso. Após essas considerações, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório de Gestão 2007, que foi aprovado pelos conselheiros presentes com uma abstenção do conselheiro Edison Carrielo. Em seguida, o Senhor Presidente deu início ao item 2.3 – Neste momento, os pais do aluno Leonardo de Souza Silva haviam chegado e todos os membros do conselho Diretor se dirigiram até o Pavilhão da Mecânica, quando seria realizada uma solenidade de lançamento do laboratório dedicado ao Projeto Aerodesign que estaria recebendo o nome do aluno Leonardo, com placa afixada. Presentes à solenidade, familiares do aluno, amigos da equipe, Professores Hector Menezes e Ricardo Amar de Aguiar, Diretor-Geral, que proferiu algumas palavras e vice-Diretor. Após isso, retornamos à sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral para dar prosseguimento ao item 2.3 -Parecer da comissão do CODIR sobre carga horária de docente. Com a palavra, o conselheiro Paulo Félix, presidente da referida comissão, de acordo com a última sessão do CODIR fez a leitura do Parecer, observando que, para se chegar a elaboração do documento “Critérios para a concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos docentes das carreiras de primeiro e segundo grau e de magistério superior foi necessário estudar as Resoluções 015/94 e a 059/92. Fez a leitura do parágrafo primeiro (sem alteração), conforme as regras anteriores; artigo segundo - parágrafo segundo (atentou para a descrição de 4 horas consecutivas); artigo terceiro – aqui salientou que as regras anteriores já estavam subordinadas ao procedimento, tinha que se ter somente uma análise dos departamentos competentes, após uma exposição de motivos; artigo quarto – este redefinia que já existia um fluxograma para alteração de regime de trabalho. Descreveu o fluxograma. O conselheiro Leydervan sugeriu colocar no parágrafo primeiro a palavra “apreciar”, ficando a redação:;.. “o colegiado deverá, não apenas apreciar o conteúdo do plano, mas também, e principalmente... ; e quanto à leitura do parágrafo segundo a proposta do conselheiro foi de se passar para 05 (cinco) anos o prazo mínimo para mudança de regime docente (para DE);.. ., embasando-se na emenda constitucional 2003, no que se refere à aposentadoria (10 anos de carreira e 5 anos no cargo efetivo). O conselheiro Leydervan observou que o docente que fosse da carreira de professor e mudasse de categoria não haveria problema; o cargo continuaria sendo o mesmo. Questionou se havia alguma relação entre esse tempo de 5 anos e a argumentação. O conselheiro Paulo Félix lembrou que isso estava posto, visando quem solicitasse um regime DE próximo à aposentadoria, porque

100 fez um doutorado, e se aposentasse logo em seguida sem dar contribuição à Instituição. O conselheiro Leydervan observou que o cargo era uma coisa; regime e aposentadoria representavam progressões. E citou o que estava previsto na normatização da CAPES, já que havia concessões de bolsas, mas o tempo para o docente se aposentar teria que ser igual ao tempo que ainda teria no doutorado, com o entendimento de que o docente ficaria pelo menos esses quatro anos. A conselheira Leila entrevistou sugerindo que se escrevesse “caso implique aumento de despesas para União”, no parágrafo segundo. O conselheiro Leydervan questionou o prazo de 03 anos de exercício no CEFET posto no parágrafo terceiro. O Senhor Presidente disse que as questões relativas ao regime de trabalho teriam que ser analisadas sob a ótica institucional. Observou que as universidades tinham uma determinação de manter um quantitativo de 70% (setenta por cento) de DE. Há que se ter cuidado com questões de professor equivalente, concluiu; explicando que o professor de 40h, valia um professor equivalente e o professor 20h, valia 1/2 professor equivalente. Na Educação Superior disse que havia 147 professores e um número expressivo de 124 DE. O conselheiro Carlos Henrique disse que na verdade três anos é um estágio probatório e a Lei cita que somente depois de 10 (dez) anos no cargo poderia se aposentar. Dessa forma, para reduzir cargas horárias ou aumentar, somente depois de 10 anos no regime anterior. O conselheiro Sergio Araújo sinalizou que havia somente o Curso de Enfermagem que haveria uma excepcionalidade. O conselheiro Leydervan observou dois aspectos: um formal de gestão – se amanhã tiver um padrão de meta institucional, nenhum Departamento poderia aumentar ou diminuir cargas horárias dos docentes; se no Colegiado fosse autorizado, era preciso saber no Departamento se isso era viável. E o outro aspecto dizia respeito ao CODIR, que deveria dar essa avaliação a partir do PDI, de acordo com os interesses da Instituição. A conselheira Leila afirmou, então, que seria o Conselho Diretor quem daria a última palavra. Mas garantindo que, não deveria sair nenhuma decisão do colegiado que não fosse meta institucional. O conselheiro Bernardo observou que havia regras que poderiam ser negociadas com a coerência do colegiado. Seria bom citar neste documento a lei que baseia e “amarra” o prazo e o percentual. O conselheiro Carlos Henrique disse que se deveria atentar para o concurso que o professor prestou. Continuou dizendo que o compromisso com a Instituição tinha que ser claro, já que estar num regime de trabalho de dedicação exclusiva iria muito mais além do que vir aqui, dar a sua aula e ir embora. O conselheiro Paulo Félix salientou que a comissão não estabeleceu tal detalhamento. A questão era justamente para proteger, adquirir determinados direitos: aposentadoria em 5 anos e qualquer mudança de regime: 10 anos. O conselheiro Leydervan observou que era uma questão estratégica: conciliar tempo e desempenho de forma que fosse proveitoso para a Instituição e também para a vida do docente. Pode haver aposentadoria, pedágio, mas deve haver outros critérios de procedimentos administrativos, salientando que a variável não podia ser o tempo. O conselheiro Bernardo comentou, com relação ao parágrafo quarto, do artigo quarto, que todas os casos especiais teriam o respaldo do Colegiado e vindo para o Conselho Diretor. O conselheiro Marcelo atentou para que fosse verificado cada caso particularmente. O conselheiro Bernardo concordou mas disse que conforme o conselheiro Leydervan havia falado precisávamos de critérios. O Senhor Presidente salientou, mais uma vez, que hoje o CEFET tinha doze professores 20 horas, onze professores 40 horas e 124 (cento e vinte e quatro) professores DE na carreira do Ensino Superior. e com esse quadro teríamos hoje 208 professores equivalentes. Exemplificou dizendo que daqui a dois anos, o MEC poderia autorizar mais 20 matrículas, e caso o CEFET estivesse em débito com matrículas não se poderia contratar 20 , mas somente 17. O governo estava acabando com a categoria de professor substituto e usando o termo professor equivalente. Era preciso dar no artigo terceiro do documento a prerrogativa de se analisar os casos omissos. Observou, ainda, que no caso da Pós-graduação havia

também um programa da CAPES, sem esquecermos que havia doutores no ensino médio e técnico, com DE. Concluiu dizendo que tínhamos que avançar/evoluir para um conceito de gestão para a Instituição que visasse a contribuição do que o docente faz (as atividades) e não somente de sua lotação. Evoluir para ações multi-campi. Os instrumentos tinham que ser amplos e não somente um colegiado definir a vida do docente. O conselheiro Leydervan observou que também com relação ao parágrafo quinto este deveria ser analisado melhor e modificada sua redação. Com a palavra, o conselheiro Maurício disse que foi tirada uma comissão em caráter de urgência. Havia questões relevantes, mas não se poderia prorrogar por muito tempo, devido à urgência do assunto. O Senhor Presidente redarguiu que era preciso obedecer a critérios dentro da legalidade. Observou que o CODIR delegava ao Diretor-Geral o poder de decisão do regime, isso anterior ao ano de 2005. Mas que hoje a gestão sentia necessidade de estabelecer critérios, um documento baseado em leis e nos interesses institucionais. O conselheiro maurício disse que a idéia do documento era justamente para haver um comprometimento maior mediante ao que o próprio MEC estava sinalizando. No parágrafo quarto observou, por exemplo, que havia um caráter de resguardar – mesmo que o Colegiado fosse contrário, havia uma instância superior que estaria respaldando a Direção-Geral. No seu entender, havia pontos cardeais que estavam sendo respeitados, porém as mudanças de cultura teriam que ser sinalizadas, a médio e longo prazos. A conselheiro Leila sugeriu não haver mudança de mérito e o conselheiro Paulo Félix propôs que se aprovasse o mérito do documento, devido à urgência. O conselheiro Leydervan sinalizou que o artigo quarto “atropelava” o CODIR, já que quem concedia era o Diretor-Geral, e agora seria feita tal concessão mediante o CODIR. Há armadilhas na maneira estrutural que estava posto o documento. O conselheiro Carlos Henrique observou ainda que o artigo quarto não mencionava a Diretoria de Ensino e era preciso ter essa ferramenta. Em vista de tais discussões, o Senhor Presidente sugeriu que se analisasse melhor o documento, a partir de tudo que tinha sido dito e essa análise seria para o assunto ser colocado em pauta na próxima reunião do CODIR, em 09 de maio. Após algumas observações, ficou decidido, de forma unânime que este assunto seria item de pauta – Ordem do Dia – para a próxima reunião ordinária do CODIR. O Senhor Presidente passou então ao Expediente Final. O conselheiro Maurício Castanheira disse que havia uma comissão para se estudar a progressão de professor associado, cuja proposta foi fazer várias reuniões para se discutir a respeito. Comissão esta que era composta pelos conselheiros: Carlos Henrique Alves, Maurício Castanheira, Leydervan Xavier, Hilário Gonçalves e fora encaminhada documentação; no entanto, o conselheiro Maurício pedia para se reeditar nova portaria. O Senhor Presidente disse que havia 4 membros titulares do CODIR, que são respectivamente representantes da Educação Superior e, portanto, acreditava não haver problemas. Se esses membros continuassem, a proposta era justamente reeditar a Portaria permanecendo o mesmo Presidente da comissão, que era o Professor Maurício Castanheira. O conselheiro Maurício Castanheira informou que estavam aperfeiçoando um instrumento na CAPES, algo que a CPPD poderia adotar como ferramentas para progressão, referindo-se como contribuição ao trabalho. Poderia-se conversar com o Professor Clemente, saber se isso era legítimo. O conselheiro Maurício informou, ainda, que o colegiado do curso de Administração Industrial havia elaborado um plano de publicação eletrônica para avaliar textos dos alunos, e que a idéia era inserir dentro da página do CEFET/RJ, pois seria uma forma de intercâmbio em nível nacional onde havia já a participação de outras universidades como a UFF, UERJ e o Senhor Presidente disse que era uma iniciativa muito boa para a Instituição. Neste momento, o Senhor Presidente comunicou aos conselheiros o falecimento da senhora Maggui Figueiredo que tinha sido uma ex-aluna dessa escola, tendo sido homenageada no último evento das Medalhas, nos seus 96 anos. Também

200 comunicou, com pesar, o falecimento do Reitor da Universidade Federal do Ceará,  
Professor. Ícaro e o conselheiro César Correa informou do falecimento da mãe da  
Professora Leá. O Senhor Presidente informou, com satisfação, que o resultado do ENEM  
205 tinha sido o melhor resultado já alcançado para o CEFET/RJ, quando obtivemos o terceiro  
lugar na rede federal. Com a palavra, o conselheiro Carlos Henrique disse que nosso  
ensino médio era de excelente qualidade e com certeza, acreditava que a Universidade  
poderia fortalecer ainda mais o ensino médio. O conselheiro Sergio Araújo disse que  
quando se pensasse na verticalização do ensino, iríamos melhorar cada vez mais. O  
Senhor Presidente a respeito da proposta do Governo sobre nova estrutura de carreira de  
210 primeiro e segundo graus disse que esta iria melhorar as garantias baseadas inclusive  
nas carreiras anteriores, por isso não haveria perda e até 2011 a idéia do Governo era a  
equivalência dos salários. Com a palavra, deu um informe a respeito da Universidade  
Tecnológica, quando somente MG e Rio de Janeiro não aderiram às propostas de  
Institutos. Aqui no Rio de Janeiro havia a UFRJ e a UFF e a nossa colocação não era  
215 desprezível; o CEFET/RJ era maior em termos estruturais do que 16 universidades  
federais. Neste momento, o Senhor Presidente fez um convite a todos os conselheiros  
para assistir em sua sala às fotos das instalações das Unidades de Petrópolis e Nova  
Friburgo. Disse ainda ao ser questionado pelos conselheiros que não havia previsão de  
data de inauguração, talvez julho ou agosto, mas lembrou-se de que dia 13 de maio o  
220 Presidente Lula viria à Petrópolis e poderia ser uma oportunidade, para ser vista ainda a  
posteriori. O conselheiro Leydervan pediu licença para um último aviso: conforme reunião  
passada ficara de trazer um documento a respeito do relacionamento das fundações de  
apoio, mas como havia saído uma portaria governamental quanto a este assunto,  
comprometeu-se a trazer a minuta na próxima reunião ordinária do CODIR. Após  
225 considerações finais, nada mais foi encaminhado à mesa. Sendo assim, o Senhor  
Presidente deu por encerrada a Segunda sessão ordinária de dois mil e oito, da qual  
lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo  
Senhor Presidente.

230